

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 207/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa CONSTRUTORA PASSARELA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.384.342/0001-80. – OBJETO: Prestação de Serviço em Elaboração de Projetos Arquitetônicos Para Escolas do Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vigência dia 20/05/2021 até 31/12/2021, (Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21). Data da Assinatura: BJ Lapa, 20/05/2021 – Fabio Nunes Dias – Prefeito Municipal.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2021**

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 207/2021

Objeto: Prestação de Serviço em Elaboração de Projetos Arquitetônicos Para Escolas do Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PASSARELA LTDA, inscrito no CNPJ: 19.384.342/0001-80.

Valor Global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 07 — Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2019 - Gestão das Ações do Ensino Médio e Superior

Projeto/Atividade: 2035 - Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2093 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 20 de maio de 2021.



**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2021**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 207/2021, Dispensa de Licitação nº 141/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica CONSTRUTORA PASSARELA LTDA, inscrito no CNPJ: 19.384.342/0001-80, visando a Prestação de Serviço em Elaboração de Projetos Arquitetônicos Para Escolas do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 20 de maio de 2021.



**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>